



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 01/2025

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Icoop	1
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Opportunity	2
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Sparta ANS	3
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Sparta Max Master	4
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Sparta Prev D60	5
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Sparta Prev Inf Itaú Master	6
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Sparta Top Inflação Master	7
02/01/2025	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I	Sparta Top Master	8
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	BWM	9
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Icoop	10
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Opportunity	11
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta ANS	12
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	13
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	14
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	15
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	16
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	17
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	18
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	19
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	20
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra CDI Master V	21
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master	22
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master V	23
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master VI	24
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master VI	25
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Max Master	26
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta MS Master	27
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Pre 2028	28
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev BB	29
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev D60	30
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev FIFE Master	31
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	32
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev Inflação Master	33
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	34
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Renda	35
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Top Inflação Master	36
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Top Master	37
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Top Plus Master	38
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta VP	39
02/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta W	40
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	BWM	41
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Icoop	42
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Opportunity	43
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	44
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Infra CDI Master IV	45
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Infra CDI Master V	46
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Infra Master VI	47
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Max Master	48
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta MS B Master	49
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta MS Master	50
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev BB	51
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev D60	52
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev FIFE Master	53
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	54
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev Inflação Master	55
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	56
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Renda	57
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Top Inflação Master	58
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Top Master	59
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Top Plus Master	60
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta VP	61
09/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta W	62
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	BWM	63
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	FP FOF	64
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Icoop	65
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Opportunity	66
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta ANS	67
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	68
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	69

14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	70
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	71
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	72
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	73
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	74
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	75
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra CDI Master V	76
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master	77
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master V	78
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master VI	79
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Infra Master VI	80
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Max Master	81
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta MS Master	82
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Pre 2028	83
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev BB	84
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev D60	85
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev FIFE Master	86
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	87
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev Inflação Master	88
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	89
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Renda	90
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Top Inflação Master	91
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Top Master	92
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta Top Plus Master	93
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta VP	94
14/01/2025	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	Sparta W	95
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	BWM	96
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Icoop	97
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Opportunity	98
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta ANS	99
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO	Sparta Max Master	100
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta MS B Master	101
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta MS Master	102
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Prev BB	103
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Prev D60	104
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Prev FIFE Master	105
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Prev Inf Itaú Master	106
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Prev Inflação Master	107
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Prev Itaú CDI Master	108
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Top Inflação Master	109
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Top Master	110
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta Top Plus Master	111
17/01/2025	RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIM	Sparta VP	112
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	BWM	113
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Icoop	114
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Opportunity	115
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta ANS	116
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Max Master	117
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta MS B Master	118
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta MS Master	119
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Prev BB	120
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Prev D60	121
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Prev FIFE Master	122
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Prev Inf Itaú Master	123
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Prev Inflação Master	124
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Prev Itaú CDI Master	125
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta T	126
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Top Inflação Master	127
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Top Master	128
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta Top Plus Master	129
23/01/2025	MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIC	Sparta VP	130
28/01/2025	SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF	Sparta Deb Inc Pré FIC	131
28/01/2025	SPARTA PREMIUM FIC DE FI REF DI CRÉD PRIV	Sparta CX	132
28/01/2025	SPARTA RENDA FIF INC INFRAEST RF RL	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	133
28/01/2025	SPARTA RENDA FIF INC INFRAEST RF RL	Sparta Deblnc Inf Master	134
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	135
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	136
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	137
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	138
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	139
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	140
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	141
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	142
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	143

30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra CDI Master IV	144
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Infra Master III	145
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Max Master	146
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Pre 2028	147
30/01/2025	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	Sparta Renda	148
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	BWM	149
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Icoop	150
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Opportunity	151
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	152
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Infra CDI Master IV	153
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Infra CDI Master V	154
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Infra Master VI	155
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Max Master	156
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta MS B Master	157
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta MS Master	158
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev BB	159
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev D60	160
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev FIFE Master	161
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev Inf Itaú Master	162
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev Inflação Master	163
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Prev Itaú CDI Master	164
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Renda	165
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta T	166
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Top Inflação Master	167
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Top Master	168
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta Top Plus Master	169
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta VP	170
31/01/2025	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.	Sparta W	171
31/01/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Icoop	172
31/01/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta FIAGRO	173
31/01/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Max Master	174
31/01/2025	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A	Sparta Top Master	175

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,15%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo:	19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens
Título:	AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I (19.599.487/0001-07)
Resumo:	A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.
Justificativa:	Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	0,11%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo:	19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens
Título:	AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I (19.599.487/0001-07)
Resumo:	A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.
Justificativa:	Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	32.225.995/0001-85
%PL:	0,03%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo:	19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens
Título:	AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I (19.599.487/0001-07)
Resumo:	A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.
Justificativa:	Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,07%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo:	19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens
Título:	AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I (19.599.487/0001-07)
Resumo:	A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.
Justificativa:	Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,04%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
(19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.

Justificativa: Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo: 19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Regulamento - Outros itens
FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
(19.599.487/0001-07)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.

Justificativa: Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,01%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo:	19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens
Título:	AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I (19.599.487/0001-07)
Resumo:	A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.
Justificativa:	Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,03%
Nome Ativo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I
CNPJ Ativo:	19.599.487/0001-07
Tipo de Ativo:	FIDC
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens FIDC - Regulamento - Outros itens
Título:	AGC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ZIPDIN I (19.599.487/0001-07)
Resumo:	A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para realizar alteração das condições de cessão praticadas pelo fundo.
Justificativa:	Votamos contra a alteração das condições de cessão previstas no regulamento do fundo. Entendemos que a mudança na data de vigência da nova política de concentração do agente bancário não deve ocorrer sem uma contrapartida que mitigue os riscos para o cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,69%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,77%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,38%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,56%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,02%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,06%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,20%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,08%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,31%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,03%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,12%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,16%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 0,29%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo:	43.140.450/0001-92
%PL:	2,70%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título:	AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,76%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo:	54.773.359/0001-20
%PL:	0,25%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título:	AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,46%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,38%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,05%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título:	AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,31%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,27%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,44%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,02%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,94%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,52%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo:	46.997.395/0001-40
%PL:	0,34%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	02/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título:	AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,41%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,31%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,13%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,56%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,48%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11
%PL: 0,26%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 02/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle
Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: A assembleia não foi instaurada devido à ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,79%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,33%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,45%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo:	50.032.901/0001-33
%PL:	0,08%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA CDI MASTER IV FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo:	53.766.005/0001-96
%PL:	3,09%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 1,00%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo:	54.773.359/0001-20
%PL:	0,89%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,28%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,20%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,14%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	55.911.526/0001-15
%PL:	0,39%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,15%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,17%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo:	43.737.615/0001-08
%PL:	0,40%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,48%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,20%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	54.426.679/0001-04
%PL:	0,45%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,37%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,11%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,26%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 1,06%
Nome Ativo: EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo: 15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 09/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	57.113.258/0001-11
%PL:	0,27%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	09/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	NÃO
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: A emissora realizou o cancelamento do edital de convocação desta assembleia geral de debenturistas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,34%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	14/01/2025
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	50.069.605/0001-07
%PL:	0,58%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	14/01/2025
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,38%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,17%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,08%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,02%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,06%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,10%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,08%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,32%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,01%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,12%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,16%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo: 57.110.842/0001-13
%PL: 0,15%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER I FUNDO INC DE INV INFRA RF CP
CNPJ Fundo:	43.140.450/0001-92
%PL:	1,29%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	14/01/2025
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	SIM
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER V FD INCENT INVEST INFRAEST RF
CNPJ Fundo: 51.924.043/0001-02
%PL: 0,38%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,23%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo: 54.773.359/0001-20
%PL: 0,25%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,19%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,04%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,31%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,13%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,20%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,01%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,45%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,24%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,16%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,41%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,14%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,26%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,22%
Nome Ativo: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo: 12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 14/01/2025
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos
Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	57.113.258/0001-11
%PL:	0,26%
Nome Ativo:	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
CNPJ Ativo:	12.648.327/0001-53
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	14/01/2025
2ª convocação?	SIM
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (12.648.327/0001-53)

Resumo: A companhia está solicitando duas anuências prévias: um para permitir uma eventual troca de controle da companhia, e outro para autorizar a venda de ativos que representem mais de 20% da receita operacional líquida da Hidrovias do Brasil. A troca de controle, caso concretizada, resultará na entrada da Ultrapar como controladora, que possui rating AAA nacional e que contribuirá para a melhora na qualidade de crédito da emissora. Além disso, a venda de ativos está condicionada à efetivação da troca de controle, e foi motivada pelos impactos negativos recentes causados por secas nas bacias hidrográficas, que prejudicaram significativamente os resultados financeiros da companhia.

Justificativa: Votamos por aprovar as solicitações mediante o pagamento de prêmio proposto de 0,20% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos, uma vez que a troca de controle melhora a qualidade de crédito da emissora e compensa a eventual venda de ativos que correspondem a 20% da receita operacional líquida consolidada da Emissora.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,10%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,17%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,20%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,10%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,10%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,09%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,16%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,18%
Nome Ativo: RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA
CNPJ Ativo: 55.711.648/0001-68
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 17/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - RIO BRAVO INLIRA STEFANINI CONSÓRCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDA (55.711.648/0001-68)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar anuência prévia para implementar um conjunto de mudanças no regulamento do fundo de modo a torná-lo mais aderente as solicitações feitas pelos cotistas do veículo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração do nome da classificação, das definições e à inclusão de limites para a concentração individual e por categoria das administradoras de Grupo de Consórcio. Essas alterações estão alinhadas com a solicitação da Sparta, visando à diminuição do risco das administradoras, incluindo a restrição de aquisição de direitos creditórios de administradoras mais arriscadas. Somos favoráveis à alteração da definição do termo "Taxa máxima de distribuição" e à exclusão das datas iniciais para a cobrança da taxa de administração e distribuição, por entender que essas taxas impactam apenas o cotista júnior, sem alterar o risco do cotista sênior. Somos favoráveis à vedação da aquisição de direitos creditórios não performados. Como o fundo não poderá mais adquirir créditos não performados — uma demanda da Sparta para aquisição das cotas do FIDC —, foram retiradas do regulamento as condições para a aquisição desse ativo. Por fim, somos favoráveis à emissão da segunda série da classe do fundo e aos demais custos envolvidos nessa emissão. A emissão está relacionada ao restabelecimento do volume original da primeira emissão, sem alterar a estrutura de capital do fundo. Os custos dessa emissão serão pagos pelo cotista júnior, sem impacto ao cotista sênior.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,52%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,31%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,50%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,42%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,18%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,08%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,06%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,04%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,14%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,08%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,08%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,10%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,06%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,56%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,12%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,10%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 50.031.803/0001-81
%PL: 0,51%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,15%
Nome Ativo: MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Ativo: 39.664.088/0001-81
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Regulamento - Outros itens

Título: AGC - MS MULTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(39.664.088/0001-81)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar a autorização para realizar uma série de mudanças no regulamento do fundo.

Justificativa: Somos favoráveis à alteração da nomenclatura de "Vendedor" para "Cedente", considerando que essa mudança não apresenta impacto no risco para os cotistas do fundo. Além disso, apoiamos a alteração da definição de "Originador", pois a nova redação aprimora o significado do termo sem alterar o risco associado ao fundo. Apoiamos o complemento da política de investimentos do fundo, pois entendemos que a medida define com maior precisão os direitos creditórios permitidos, mitigando eventuais dúvidas interpretativas e, conseqüentemente, reduzindo o risco de aquisição de ativos incompatíveis com o perfil do fundo. Também somos favoráveis à inclusão de um limite percentual máximo para as Notas Comerciais adquiridas pelo fundo, com base em seu patrimônio líquido. Enxergamos que essa limitação contribui para mitigar o risco de aquisição de direitos creditórios mais arriscados. Adicionalmente, defendemos a inclusão de um prazo médio ponderado para os direitos creditórios relacionados às Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e às Notas Comerciais (NCs). Essa medida reforça o alinhamento estratégico do fundo ao priorizar direitos creditórios de prazos mais curtos. A inclusão do Termo Constitutivo da Nota Comercial nas condições de cessão e nos critérios de elegibilidade também conta com nosso apoio. Entendemos que essa iniciativa aprimora a transparência e a qualidade das informações exigidas para a aquisição desse tipo de direito creditório, reduzindo o risco de falta de lastro nas operações adquiridas pelo fundo. Por fim, somos favoráveis à inclusão dos impostos nos valores devidos pelo fundo para a aquisição de direitos creditórios. Embora reconheçamos que essa medida pode gerar um impacto marginal na cota júnior, avaliamos que ela não compromete os interesses dos cotistas seniores.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEBÊNTURES INCENTIVADAS ESTRATÉGICO FIC DE FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.038.992/0001-14
%PL: 98,81%
Nome Ativo: SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF
CNPJ Ativo: 50.032.901/0001-33
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 28/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA PREFIXADO MASTER FIINFRA RF (50.032.901/0001-33)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação da demonstração financeira do fundo referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2024.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: CX MULTIMERCADO FIC FI CRED PRIV
CNPJ Fundo: 12.740.154/0001-07
%PL: 101,67%
Nome Ativo: Sparta Premium FIC de FI Ref DI Créd Priv
CNPJ Ativo: 12.923.387/0001-37
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 28/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - Sparta Premium FIC de FI Ref DI Créd Priv (12.923.387/0001-37)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação da demonstração financeira do fundo referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2024.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 1,23%
Nome Ativo: SPARTA RENDA FIF INC INFRAEST RF RL
CNPJ Ativo: 54.426.679/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 28/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA RENDA FIF INC INFRAEST RF RL (54.426.679/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação da demonstração financeira do fundo referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2024.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,84%
Nome Ativo: SPARTA RENDA FIF INC INFRAEST RF RL
CNPJ Ativo: 54.426.679/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo
Data: 28/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Fundo - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - SPARTA RENDA FIF INC INFRAEST RF RL (54.426.679/0001-04)

Resumo: A assembleia se deu para solicitar aprovação da demonstração financeira do fundo referente ao período encerrado em 30 de setembro de 2024.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, uma vez que a Demonstração Financeira do fundo está de acordo com o esperado e não apresentou ressalvas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,06%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,12%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,55%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,16%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,35%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,71%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,17%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,21%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER INCEN DE INV INFRA RF
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,88%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA CDI MASTER IV FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo: 53.766.005/0001-96
%PL: 0,03%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 1,14%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,22%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF CP RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,74%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,56%
Nome Ativo: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ Ativo: 19.699.063/0001-06
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 30/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Troca Controle

Título: AGD - MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. (19.699.063/0001-06)

Resumo: A companhia está solicitando a anuência prévia dos credores para autorizar a alienação fiduciária das ações atualmente detidas pela Furnas – Eletrobras para a Copel GT (Geração e Transmissão), oferecendo, em contrapartida, um prêmio simbólico de 0,10% sobre o saldo do valor nominal unitário dos títulos emitidos. Com essa transação, a Copel GT passará a ser a única acionista da empresa.

Justificativa: Atualmente, as agências de rating limitam a nota da Mata de Santa Genebra por conta da qualidade de crédito de sua garantidora mais fraca, a Eletrobrás, que possui rating AA em escala nacional. Votamos por aprovar a ordem do dia, uma vez que a troca de controle pode contribuir para uma eventual elevação da nota de crédito da emissora, considerando que a Copel possui rating AAA em escala nacional.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA BWM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo:	51.853.123/0001-06
%PL:	0,87%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,33%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA OPPORTUNITY FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	52.221.407/0001-42
%PL:	0,45%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo:	50.032.901/0001-33
%PL:	0,08%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA CDI MASTER IV FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo:	53.766.005/0001-96
%PL:	3,13%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA CDI MASTER V FI-INFRA
CNPJ Fundo:	57.110.842/0001-13
%PL:	1,01%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA INFRA MASTER VI FI INFRA RENDA FIXA
CNPJ Fundo:	54.773.359/0001-20
%PL:	0,90%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	24.444.154/0001-30
%PL:	0,27%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	49.818.870/0001-61
%PL:	0,19%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	31.962.100/0001-22
%PL:	0,14%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	55.911.526/0001-15
%PL:	0,38%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CP
CNPJ Fundo:	35.927.331/0001-56
%PL:	0,15%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo:	30.869.395/0001-24
%PL:	0,17%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo:	43.737.615/0001-08
%PL:	0,41%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIRF CP
CNPJ Fundo:	43.760.546/0001-53
%PL:	0,49%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo:	46.997.395/0001-40
%PL:	0,20%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	54.426.679/0001-04
%PL:	0,45%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA T FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP - RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	58.500.891/0001-25
%PL:	0,16%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	38.026.869/0001-88
%PL:	0,37%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta inclua o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,11%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP PLUS MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	50.031.803/0001-81
%PL:	0,26%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo:	54.973.853/0001-39
%PL:	1,05%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LIMIT
CNPJ Fundo:	57.113.258/0001-11
%PL:	0,27%
Nome Ativo:	EQUIPAV SANEAMENTO S.A.
CNPJ Ativo:	15.385.166/0001-40
Tipo de Ativo:	Debênture
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Escritura - Alt Covenant Fin

Título: AGD - EQUIPAV SANEAMENTO S.A. (15.385.166/0001-40)

Resumo: A assembleia buscou: a) prevenir a Companhia da ocorrência de um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a concessão de anuência prévia para que a não observância, pela Emissora, do covenant financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total, auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora, ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento, nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão, a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031, desde que, em contrapartida ao disposto neste item (a) sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora realize, em até 10 Dias Úteis contados da data da efetiva realização da Assembleia, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50%, calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo que o pagamento deverá observar o disposto no item "2 – Pagamento do Waiver Fee" abaixo; e b) a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem os documentos necessários para fins de formalização das matérias descritas no item (a) acima.

Justificativa: Não aprovamos a ordem do dia. Embora a proposta incluía o pagamento de um prêmio, entendemos que a manutenção de um limite para a dívida bruta total proporciona maior proteção aos credores. Diante de um possível aumento de risco em um cenário de alta de juros, consideramos que preservar o covenant é mais vantajoso do que aceitar o prêmio oferecido.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	INVESTCOOP ALFA SPARTA FIRF CP LP
CNPJ Fundo:	51.378.137/0001-15
%PL:	0,00%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e conseqüentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e conseqüentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela suspensão da assembleia por sete dias corridos para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora verifiquem a viabilidade jurídica da contrapartida solicitada pelos credores para conceder waiver à devedora pelo não cumprimento da razão de garantia definida no termo de securitização do título, no caso, o cancelamento dos CRAs atualmente mantidos em tesouraria pela Solubio.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo:	48.903.610/0001-21
%PL:	0,22%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e consequentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela suspensão da assembleia por sete dias corridos para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora verifiquem a viabilidade jurídica da contrapartida solicitada pelos credores para conceder waiver à devedora pelo não cumprimento da razão de garantia definida no termo de securitização do título, no caso, o cancelamento dos CRAs atualmente mantidos em tesouraria pela Solubio.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,09%
Nome Ativo: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo: 16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 31/01/2025
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e conseqüentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e conseqüentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela suspensão da assembleia por sete dias corridos para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora verifiquem a viabilidade jurídica da contrapartida solicitada pelos credores para conceder waiver à devedora pelo não cumprimento da razão de garantia definida no termo de securitização do título, no caso, o cancelamento dos CRAs atualmente mantidos em tesouraria pela Solubio.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo:	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo:	14.188.164/0001-07
%PL:	0,03%
Nome Ativo:	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A
CNPJ Ativo:	16.952.307/0001-22
Tipo de Ativo:	CRA
Data:	31/01/2025
2ª convocação?	NÃO
Reabertura?	NÃO
Votamos?	SIM
Mais de 5% dos votos?	NÃO
Conflito de Interesses?	NÃO
Ordens do Dia:	Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS S/A (16.952.307/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar pela: (i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.", e conseqüentemente a não realização do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, visto o descumprimento pela Devedora de entregar o Relatório Anual de Título Verde, conforme previsto na Cláusula 3.7.2 e item (xxvii) da Cláusula 8.1, da Escritura de Emissão; (ii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e conseqüentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Volume Mínimo da Garantia, referente ao mês de outubro de 2024, nos termos da Cláusula 6.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças; (iii) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item (i) da Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão, e conseqüentemente a não realização do resgate antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 7 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo Anual referente ao ano de 2024, nos termos do item (ii) da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) caso aprovado os itens acima, a concessão de prazo adicional para a Recomposição da Garantia, prazo esse a ser alinhado entre a Devedora e os Titulares dos CRA presentes na respectiva assembleia; e (v) autorização e aprovação expressa a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Justificativa: Votamos pela suspensão da assembleia por sete dias corridos para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora verifiquem a viabilidade jurídica da contrapartida solicitada pelos credores para conceder waiver à devedora pelo não cumprimento da razão de garantia definida no termo de securitização do título, no caso, o cancelamento dos CRAs atualmente mantidos em tesouraria pela Solubio.